



DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS –RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a suspensão temporária do processo de licitação para a contratação de empresa fornecedora de cartões alimentação (Tomada de preços nº 01/2020), nos termos da Resolução de Mesa do dia 19 de março de 2020, como uma das medidas adotadas como prevenção da COVID-19, **DETERMINA**, conforme o Procedimento Administrativo de dispensa de licitação nº 19/2019 e Lei autorizadora nº 1.255/2019, que se proceda à renovação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, do contrato firmado entre a Câmara Municipal e a empresa Bannisul Cartões SA, para fornecimento de cartões alimentação na modalidade de cartão magnético, utilizados na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados.

Determina-se a publicação e a produção dos demais atos legais.

São Francisco de Assis, RS, 20 de março de 2020.

Carvalho
Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

20 103 1 2020
a 1 1 1
São Fco. Assis 1 1 1
[Assinatura]
Servidor Responsável